



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220331

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220331
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA
SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 32.953.148/0001-37, sediado na AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 912.721.572-53, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ: CNPJ 32.953.148/0001-37
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011185	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS: - Marca.: imperial 3m	UNIDADE	600,00	3,400	2.040,00
011238	CAPACITOR 12MF(VENTILADOR): - Marca.: efx	UNIDADE	400,00	1,400	560,00
011254	CALHA P/ LAMPADA TUBULAR 40W: - Marca.: empalux	UNIDADE	12,00	24,400	292,80
011272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - Marca.: fame	UNIDADE	20,00	5,990	119,80
011327	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 1/40: - Marca.: empalux	UNIDADE	60,00	15,290	917,40
011328	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 2/40: - Marca.: empalux	UNIDADE	60,00	14,400	864,00
011349	STARTER PARA LAMPADA TUBULAR 20W: - Marca.: empalux	UNIDADE	12,00	5,470	65,64

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011350	STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 40W: - Marca.: empalux	UNIDADE	12,00	5,470	65,64
017607	CAPACITOR 08UF; - Marca.: efx	UNIDADE	60,00	1,800	108,00
017608	CAPACITOR 10UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	1,000	40,00
017609	CAPACITOR 15UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	10,350	414,00
017933	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS; - Marca.: fame	UNIDADE	120,00	6,210	745,20
018619	CABO PP 2X1,0MM; - Marca.: megatron	METRO	80,00	1,400	112,00
018624	CABO PP 3X2,5MM; - Marca.: megatron	METRO	200,00	1,100	220,00
018625	CABO PP 3X4,0MM; - Marca.: megatron	METRO	400,00	1,300	520,00
018812	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM; - Marca.: megatron	METRO	400,00	1,040	416,00
018813	CABO FLEXIVEL 2,5MM; - Marca.: megatron	METRO	600,00	0,800	480,00
018814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - Marca.: megatron	METRO	600,00	0,700	420,00
018815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - Marca.: megatron	METRO	400,00	0,800	320,00
018816	CABO FLEXIVEL 10,0MM; - Marca.: megatron	METRO	400,00	2,100	840,00
018817	CABO FLEXIVEL 16,0MM; - Marca.: megatron	METRO	60,00	8,300	498,00
018818	CABO FLEXIVEL 25,0MM; - Marca.: megatron	METRO	40,00	14,300	572,00
018819	CABO FLEXIVEL 35,0MM; - Marca.: megatron	METRO	12,00	20,300	243,60
018820	CABO FLEXIVEL 50,0MM; - Marca.: megatron	METRO	12,00	19,600	235,20
018822	CABO PP 3X1,5; - Marca.: megatron	METRO	100,00	2,800	280,00
018826	CABO TRIPLEX 4,MM; - Marca.: megatron	METRO	60,00	3,800	228,00
018827	CABO TRIPLEX 6,MM; - Marca.: megatron	METRO	60,00	4,800	288,00
018828	CABO TRIPLEX 10MM; - Marca.: megatron	METRO	100,00	1,400	140,00
018829	CABO TRIPLEX 16MM; - Marca.: megatron	METRO	100,00	4,500	450,00
018830	CABO TRIPLEX 25MM; - Marca.: megatron	METRO	40,00	11,700	468,00
018831	CABO TRIPLEX 35MM; - Marca.: megatron	METRO	40,00	16,700	668,00
018832	CABO QUDRIplex 10MM; - Marca.: megatron	METRO	40,00	4,000	160,00
018833	CABO QUDRIplex 16MM; - Marca.: megatron	METRO	20,00	4,500	90,00
018834	CABO QUDRIplex 25MM; - Marca.: megatron	METRO	20,00	12,500	250,00
018835	CABO QUDRIplex 35MM; - Marca.: megatron	METRO	20,00	15,900	318,00
018840	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A; - Marca.: FAME	UNIDADE	60,00	5,050	303,00
018841	TOMADA DE SOBREPOR DE 20A; - Marca.: FAME	UNIDADE	40,00	5,100	204,00
018852	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"; - Marca.: tramontina	METRO	120,00	1,100	132,00
018853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - Marca.: tramontina	METRO	200,00	1,400	280,00
018882	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2,44M; - Marca.: OLIVO	UNIDADE	40,00	30,900	1.236,00
018887	CAPACITOR 16UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	5,500	220,00
018888	CAPACITOR 20UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	5,000	200,00
018889	CAPACITOR 25UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	4,800	192,00
018892	CAPACITOR 60UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	22,940	917,60
018893	CAPACITOR 80UF; - Marca.: efx	UNIDADE	40,00	18,300	732,00
018915	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-10A; - Marca.: megatron	UNIDADE	40,00	5,100	204,00
018916	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-20A; - Marca.: megatron	UNIDADE	20,00	5,100	102,00
018917	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 10A; - Marca.: megatron	UNIDADE	40,00	5,500	220,00
018918	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 20A; - Marca.: megatron	UNIDADE	40,00	12,900	516,00
018919	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/15M - 20A; - Marca.: megatron	UNIDADE	20,00	20,900	418,00
018920	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/40M - 20A; - Marca.: megatron	UNIDADE	8,00	43,900	351,20
033757	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"; - Marca.: silvana	PEÇA	40,00	0,500	20,00
033758	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"; - Marca.: silvana	PEÇA	40,00	0,900	36,00
033759	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2"; - Marca.: silvana	PEÇA	40,00	0,900	36,00
033760	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3"; - Marca.: silvana	PEÇA	20,00	1,000	20,00
033761	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"; - Marca.: silvana	PEÇA	40,00	0,700	28,00
033799	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES: - Marca.: megatron	METRO	200,00	1,400	280,00
033800	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES: - Marca.: megatron	METRO	400,00	2,300	920,00
033813	DIJUNTOR 2P-15A 50A - PADRÃO DIN: - Marca.: fame	UNIDADE	12,00	14,500	174,00
033817	DIJUNTOR TERMOMAGNETICOTRIPOLAR 3x350V TIPO FXD/ICC-35KA: - Marca.: fame	UNIDADE	8,00	77,000	616,00
033823	ELETRODUTO FLEXIVEL CARRUGADO COR AMARELA DE 25MM: - Marca.: tramontina	UNIDADE	80,00	1,900	152,00
033833	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T (S/FIAÇÃO): - Marca.: fame	UNIDADE	120,00	9,200	1.104,00
033842	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A, 250V, INCLUSO CAIXA 2X 2, COR BRANCA: - Marca.: FAME	UNIDADE	40,00	4,800	192,00
VALOR GLOBAL R\$				24.255,08	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.255,08 (vinte e quatro mil,

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ 32.953.148/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____